



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto de aquisição de equipamentos de lavanderia e de manutenção, para atender as necessidades dos serviços de Hotelaria e de transportes de cargas do Hospital Maternidade do Divino Amor da Secretaria municipal de Saúde de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório faz-se necessário para seguir as normas da Vigilância Sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade durante as atividades executadas no Hospital Maternidade do Divino mor.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DISC.	QUANT
01	Carro Armazém Pneumático em Aço 200kg	UNID	2
02	Carro Cuba - Caçamba para coleta, composto de: Corpo, rodízios, tampa e estrutura metálica. Capacidade de 400 litros. (cor CINZA - lixo hospitalar)	UNID	2
03	Carro Cuba - Caçamba para coleta, composto de: Corpo, rodízios, tampa e estrutura metálica. Capacidade de 400 litros. (cor AZUL ou BRANCA - roupa suja)	UNID	2
04	Contenedor de Lixo Recipiente com rodas bruto e tampa - Rodas de 20,3cm de alta resistência Tampa basculante em encaixe com tough dur - x Cantos arredondados Eixo moldado no próprio corpo do recipiente. Cor: Azul Altura: 92,7cm x Largura: 72,4cm Capacidade: 190litros Peso: 19,8kg Profundidade: 59,4cm	UNID	2
05	Escada Extensiva em Vibra de Vidro Degraus: 8 x 13 - Peso (Kg) 14 - Medida (MTS) 2,70x4,20	UNID	1
06	Caixa Plástica com tampa - Empilhável 26 litros - Extra Forte Dimensões: 490x348x225mm Cor: BRANCA	UNID	15

2016 JRS



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira



07	Caixa Plástica <u>com</u> /tampa - Empilhável 60 litros - Extra Forte Dimensões: 515x365x355mm Cor: BRANCA	UNID.	20
08	Lixeiras Papeleiras 50 L para Coleta Seletiva – 5 Recipientes Descrição: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) Largura: 2200mm Altura: 1180cm Comprimento: 500mm Peso: 27,5kg	UNID.	5

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital. A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- Responder por todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão de obra para a sua instalação) e não serão de responsabilidade da CONTRATANTE durante o período de garantia;
- Manual técnico / Serviço do equipamento em português;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

5.0 – DEVERES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega telefone-fax e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor do Hospital Maternidade Divino Amor;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;
- Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira

Prefeitura Municipal de Parnamirim
P. nº 05










- Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parnamirim, 30 de maio de 2017.

Dr.ª Júlia Ferreira Lopes
Diretora Geral - Mat 9302 – CRM/RN 5221

Karina Figueiredo Medeiros
Diretora Administrativa Financeira - Mat 9097



<p>CARRO CUBA</p> 	<p>CONTENEDOR</p> 	
<p>CARRO ARMAZÉM PNEUMÁTICO</p> 	<p>ESCADA EXTENSIVA</p> 	
<p>Lixeira Coleta Seletiva <u>5 Recipientes</u></p> 	<p>Caixa com tampa 26 litros</p> 	<p>Caixa com tampa 50 litros</p> 

SETORES CONTEMPLADOS

1. Esterilização – Expurgo
2. Centro Cirúrgico – Expurgo: Transporte de Instrumentais
3. Farmácia – Abastecimentos dos Setores Fechados através de check list
4. Almoxarifado – Abastecimentos dos DML's
5. Entrada / Estacionamento – Corredores